# **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do trator Mahindra da Secretaria de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, uma vez que, a aquisição se faz necessária pois o veículo em comento apresentou falhas na bomba hidráulica, afetando o desempenho do equipamento e comprometendo suas operações. O problema identificado na bomba impede o funcionamento adequado do sistema hidráulico, resultando na perda de força e eficiência do trator, o que pode causar atrasos nas atividades agrícolas e operacionais nas propriedades. Mediante isso, reconheço ser dispensável a licitação n° 042/2025, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 11 de abril de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# **DISPENSA** **DE LICITAÇÃO**

**Nº 042/2025**

**VALMOR NERI MATTANA**, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do Trator Mahindra, da Secretaria de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente. A empresa contratada será **MECANICA IBADIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.733.959/0001-39,no valor de **R$ 5.278,00 (cinco mil duzentos e setenta e oito reais)**,com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 15 de abril de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama